

**ABERTURA**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA, mantido pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, de acordo com o art. 49 da Lei nº 9.394/1996 e o art. 32 do Regimento Geral, torna público os cursos com vagas disponíveis para o processo seletivo de ingresso por transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma), no segundo semestre de 2020.

**REGULAMENTAÇÃO****1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1. Os cursos presenciais e as vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma) para ingresso no segundo semestre de 2020 constam na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos presenciais com vagas disponíveis			
CURSO	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO (semestres)
Administração	Bacharelado	Noturno	8
Agronomia	Bacharelado	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino	10
Ciências Biológicas	Bacharelado	Noturno	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	8
Design Gráfico	Tecnológico	Noturno	4
Direito (Anápolis)	Bacharelado	Mat/Not	10
Direito (Ceres)	Bacharelado	Noturno	10
Educação Física	Bacharelado	Noturno	8
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia Civil (Anápolis)	Bacharelado	Mat/Not	10
Engenharia Civil (Ceres)	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	8
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	10
Estética e Cosmética	Tecnológico	Noturno	5
Farmácia	Bacharelado	Noturno	10
Fisioterapia	Bacharelado	Matutino	10
Gastronomia	Tecnológico	Noturno	4
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	10
Nutrição	Bacharelado	Noturno	8
Odontologia	Bacharelado	Integral	10
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	7
Psicologia	Bacharelado	Mat/Not	10
Relações Internacionais	Bacharelado	Noturno	7

2. Os cursos a distância e as vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma) para ingresso no segundo semestre de 2020 constam na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos à distância com vagas disponíveis			
CURSOS	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO (semestres)
Administração	Bacharelado	Variado	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Variado	8
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Variado	4
Gestão Financeira	Tecnológico	Variado	4
Gestão Pública	Tecnológico	Variado	4
Logística	Tecnológico	Variado	4
Marketing	Tecnológico	Variado	4
Pedagogia	Licenciatura	Variado	7
Processos Gerenciais	Tecnológico	Variado	4

## 2. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO

1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), conforme as instruções ali contidas.
2. Período de inscrições: **20 de maio de 2020 a 28 de agosto de 2020.**
3. Todos os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e postados eletronicamente:
  - 3.1 **no caso de transferência:**
    - a. declaração de matrícula;
    - b. cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
    - c. histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE;
  - 3.2 **no caso de aproveitamento de curso superior (portador de diploma):**
    - a. cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
    - b. cópia do diploma de curso superior;
    - c. cópia do histórico escolar de curso superior;
4. As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UniEVANGÉLICA.
5. Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.
6. A divulgação do resultado ocorrerá após 10 dias da realização da inscrição.

## 3. DA MATRÍCULA

1. Preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição.
2. Digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente. É obrigatória a postagem dos seguintes documentos:
  - 2.1 Certidão de nascimento ou casamento.
  - 2.2 CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável.
  - 2.3 Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável.
  - 2.4 Estrangeiro - Registro Migratório Nacional atualizado ou do passaporte dentro do prazo de validade;
  - 2.5 Título eleitoral.
  - 2.6 Certificado de reservista.
  - 2.7 Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado.
  - 2.8 O certificado de conclusão do ensino médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação, anteriormente à matrícula. Observação válida, tanto para o candidato de nacionalidade brasileira, quanto estrangeira.
  - 2.9 Histórico escolar do ensino médio.
  - 2.10 Uma foto 3x4 recente.
  - 2.11 Comprovante de endereço.
  - 2.12 Imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregá-lo presencialmente em até 30 dias após o início das aulas, mediante agendamento.
  - 2.13 A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
3. Após a efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o original de cada documento postado especificado no subitem 2, para fins de digitalização na Secretaria Geral, em até 30 dias após o início das aulas, mediante agendamento (3310 6691 ou 99673 6297).
4. Deverão ser entregues os planos de ensino (originais) das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, presencialmente, mediante agendamento na Secretaria Geral de Curso (3310 6691 ou 99673 6297), no prazo máximo de 5 (cinco) dias da efetivação da matrícula.

## 4. DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO

1. Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2020/2);
2. Ao aluno que já possui matrícula no curso, não será concedida isenção de pagamento, no caso de novo ingresso como portador de diploma.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

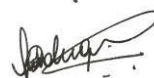
1. Nos cursos presenciais, a frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.
2. O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

3. O candidato portador de diploma será matriculado no primeiro período do curso pretendido, situação condicionada à formação de turma e existência de vaga.
4. A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido.
5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo.
6. A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Anápolis, 20 de maio de 2020.



Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes  
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA  
Presidente/CTS